

PORTARIA GP 279/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica, Licença maternidade, parecer de junta medica, de Professoras Efetivas e contratados da Secretaria **Municipal de Educação do Município**, e pedidos de rescisão, tendo em vista que as demandas não podem parar;

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência de, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	Cargo	Início	Fim	Total de dias
Gabriella Carla Beserra	Professor	23/07/2024	26/07/2024	04 dias
Irla Kilvia Gomes Pereira	Professor	22/07/2024	30/08/2024	40 dias
Jaynara Willeny da Silva	Professor Ensino Fundamental I	22/07/2024	04/10/2024	75 dias
Robson Pedro da Silva	Professor II	23/07/2024	23/07/2024	01 dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIM